



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

PORTARIA GP 058/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a licença para tratamento de saúde poderá ser concedida a pedido ou de ofício, conforme disposição abaixo, o seguinte servidor;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a pedido, licença para tratamento de Saúde de acordo com a Lei Estadual nº 6123/68, artigo 115 – Estatuto dos Servidores Público do Estado de Pernambuco, adotado com instrumento regulador jurídico dos servidores municipais pela lei 584/2005- conforme descrição a seguir;

Mat.	Nome	Cargo	Inicio	Fim	Tempo
230626	Antônio Carvalho Farias Neto	Auxiliar Administrativo	27/01/2022	05/02/2022	10 Dias

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 03.01.2022.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 24 de janeiro de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Avenida Maria do Rosário Melo, nº218 – Areia Branca- Ibimirim - PE